



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 10 de fevereiro de 2026.

Of. nº. 019/2026-DMOP

Exmo. Sr.
LUCIANO ALMEIDA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Solicitação de retira e devolução do Projeto de Lei nº. 017/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada e devolução de tramitação do Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da Divisão de Ensino Disciplinar Militar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como a criação do cargo em comissão de Monitor Cívico-Militar.

A presente solicitação se dá para fins de reavaliação e adequações técnicas necessárias ao aprimoramento da matéria, a fim de assegurar sua plena consonância com os interesses da Administração Pública e da comunidade escolar.

O pedido fundamenta-se no art. 42, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que autoriza a retirada de proposição por requerimento do autor, bem como no art. 245, § 2º, que dispõe que, sendo o autor o Executivo, a retirada deverá ser comunicada por ofício, não podendo ser recusada.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis para a retirada do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p94096d75dd86e>

